



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Nº 2997/2024

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte quatro, às dezoito horas, reuniram-se para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental – CMDUA do Município de Porto Alegre, através da plataforma virtual *Zoom*, sob a presidência de **Antônio Carlos Zago (1º Vice-Presidente), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON e Luiz Antônio Marques Gomes (2º Vice-Presidente), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6**, e na presença dos:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

Andréia Teixeira Camisa (1ª Suplente), **Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB**; Júlia Lopes de Oliveira Freitas (1ª Suplente), **Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC**; Sônia Castro (Titular), **Gabinete do Prefeito – GP**; Elizabeth Peter Bertoglio (2ª Suplente), **Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano Regional – METROPLAN**; Carolina Wallau de Oliveira Kessler (2ª Suplente), **Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS**; Fernanda Brito da Silveira (Titular), **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDDET**; Glauber Douglas do Nascimento Mello (Titular), **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI**; e Wilson Abascal Pastorini (2º Suplente), **Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV**; Eveline Araújo Rodrigues (1ª Suplente), **Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS**.

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Fernando Campos Costa (Titular), **Amigos da Terra**; Paulo Bins Ely (Titular), **CRECI**; Diogo Ferreira Schiaffino (Titular), **SERGS**; Jorge Larre Lopes (Titular), **STICC**; Ana Cláudia Narvaez Bestetti (Titular), **Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre – CDL-POA**; Antônio Carlos Zago (2º Suplente), **Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON**; e Daniela Beling Pinheiro (Titular), **OAB-RS**.

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:

Felisberto Seabra Luisi (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1**; Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Três – RGP.**



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

30 **3; Paulo Eduardo Francisco Gadea (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro –**
31 **RGP. 4; Wagner Pereira dos Santos (1º Suplente), Região de Gestão de Planejamento**
32 **Cinco – RGP. 5; Luiz Antônio Marques Gomes (Titular) e Antônio Bertaco (1º Suplente),**
33 **Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6; Jane Eliane Ferreira Brochado (1ª**
34 **Suplente), Região de Gestão de Planejamento Sete – RGP. 7; Eldir José Gazzola Antonini**
35 **(2ª Suplente), Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8; e Emerson Gonçalves dos**
36 **Santos (Titular), Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento**
37 **Urbano e Ambiental – OP-HOCDUA.**

38 **SECRETARIA EXECUTIVA:**

39 Gabriela Brasil, **Secretária Executiva da SMAMUS;** e Patrícia Costa, **Taquígrafa/Tachys**
40 **Graphen.**

41 **PAUTA:**

42 **1. Abertura;**

43 **2. Comunicações;**

44 **3. Votação de atas: 2989 - reunião do dia 10/04/2024 e 2990 - reunião do dia 17/04/2024;**

45 **4. Ordem do Dia;**

46 **5. Assuntos Gerais.**

47 Após a conferência de *quorum* o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, às 18h13min.

48 **1. ABERTURA;**

49 **Antônio Carlos Zago (2º Suplente), Sindicato das Indústrias da Construção Civil –**
50 **SINDUSCON:** Boa noite a todos. Vamos dar início à nossa reunião do CMDUA, no dia 17
51 de julho. A sessão de número 2997. E eu peço, por favor, à Secretária Executiva Gabriela, que
52 faça a chamada para ver se temos quórum suficiente para a reunião. **Gabriela Brasil,**

53 **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**
54 Sim, obrigada. Boa noite, Conselheiros. Boa noite, Conselheiras. Eu vou fazer a chamada e se
55 por acaso esquecer de alguém, por favor, sinalizem no chat. [Relação dos presentes na inicial].

56 **Antônio Carlos Zago (2º Suplente), Sindicato das Indústrias da Construção Civil –**
57 **SINDUSCON:** Muito bem, estão abertas as inscrições para o período de comunicação. Estou
58 de novo aqui ocupando a presidência, substituindo o Secretário Germano Bremm, que teve um



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

59 compromisso de última hora e não vai poder estar conosco. Então, abertas as inscrições para
60 comunicação. Quem se inscreveu? Foi Felisberto, isso? Felisberto, três minutos, então, para as
61 tuas comunicações. Uma boa noite, Felisberto.

62 **2. COMUNICAÇÕES;**

63 **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Boa
64 noite, Presidente Zago, que a gente tenha uma boa reunião. E quero parabenizar novamente a
65 tua atuação aquele dia. Espero que hoje seja também da mesma forma produtiva. **Antônio**
66 **Carlos Zago (2º Suplente), Sindicato das Indústrias da Construção Civil –**
67 **SINDUSCON:** Espero que não tenha gastado tudo naquela ocasião. [Risos]. **Felisberto**
68 **Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Eu vou ter que
69 me retirar às 19 horas por compromissos já agendados, tá? Infelizmente, mas quero dizer que a
70 reunião de ontem, nós deveremos retomar a discussão com todos os membros do Conselho
71 sobre a questão do escritório e o plano de reconstrução e adaptação climática. E, além disso,
72 hoje foi apresentado aos conselheiros do Orçamento Participativo o Plano Municipal de
73 Redução de Riscos. Então, eu queria que também fosse apresentado neste Conselho, que é um
74 trabalho que foi feito com a Universidade Federal, então importante que todos nós tenhamos
75 conhecimento, até porque nós somos conselheiros da cidade e da região. Era isso, obrigado.

76 **Antônio Carlos Zago (2º Suplente), Sindicato das Indústrias da Construção Civil –**
77 **SINDUSCON:** Obrigado, Conselheiro Felisberto. Fica consignado o teu pedido para que seja
78 feita essa apresentação aqui no Conselho e ampliado mais o debate, a questão dos critérios de
79 reconstrução, o que eu acho, continuo, eu digo que é uma iniciativa bastante interessante,
80 muito importante para que a gente possa retomar à vida normal e talvez até superar o que nós
81 tínhamos antes dessa catástrofe toda. A gente pode se reconstruir e é uma boa oportunidade. E
82 a gente tem visto que as crises têm auxiliado muito para que a gente ultrapasse as nossas
83 limitações e atinja limites muito maiores, né? Que assim seja, então. Mais um conselheiro.
84 Conselheiro Gomes. Com a palavra, Gomes. Boa noite. **Luiz Antônio Marques Gomes**
85 **(Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Boa noite, conselheiros. Boa
86 noite, Presidente Zago. Desejar ao amigo, colega, uma grande direção como foi da última vez,
87 estou acreditando. Eu acho que tu não gastou todo teu talento, não. Continue aí por muito e



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

88 muito tempo. Eu quero cumprimentar também, que eu estou vendo com grande alegria nesta
89 reunião do Conselho, o Eldir Antonini, que tá representando a Oito, ele é suplente. Eldir, um
90 grande abraço. Bom ver o amigo aqui. Ah, beleza! Agora me enxerguei a estampa. [Risos].
91 Tudo bem. E no mais é isso aí. Também reforçando até o que Felisberto disse, nós tivemos
92 ontem uma apresentação muito boa do escritório. E o que eu falei, o meu entendimento, é que
93 tendo o escritório, tendo o status de Secretaria, com a importância que ele tem, estão todas as
94 condições de buscar agora a participação, nós do Conselho, o Orçamento Participativo, as
95 forças vivas da cidade, as forças organizadas da cidade. E isso deve acontecer com certeza.
96 Meus amigos, meus colegas, uma boa reunião para todos nós. Obrigado. **Antônio Carlos**
97 **Zago (2º Suplente), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Muito
98 bem, obrigado, Gomes. Eu tenho uma questão de ordem para colocar. O Conselheiro
99 Felisberto, ele vai sair às 19 horas, certo, Felisberto? Pode abrir o microfone dele, por favor? O
100 Conselheiro Felisberto vai ter que se ausentar a partir das 19 horas. E ele tem um relato de
101 vista exatamente num processo em que eu faço o relatório. Eu, como Presidente, fico
102 constrangido em pedir que esse processo seja antecipado, mas, dadas as circunstâncias, eu
103 gostaria de ver com o Conselheiro Felisberto, que é da Região, e os demais conselheiros, se
104 eles permitem que esse processo possa ser então antecipado, em função desta questão de que
105 ele vai sair e não poderia fazer o relato de vista. Os conselheiros que não concordam com isso
106 que se manifestem no chat. Caso contrário, a gente vai iniciar o processo de votação por esse
107 processo. Alguém discorda? **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente,**
108 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Presidente, enquanto o pessoal se manifesta, só
109 gostaria de avisar que a Secretaria Executiva também recebeu alguns pedidos de adiamento. O
110 Conselheiro Jackson precisou se ausentar no início da reunião. A Conselheira Jussara também
111 disse que iria atrasar, o que faria com que o 4.1 ficasse para o final. A Conselheira Vanessa
112 também pediu para o dela ficar para o final. Então, nós iniciariamos pelo 4.04, que também
113 tem vista do Conselheiro Felisberto, precedido depois desse parecer do senhor. Então, apenas
114 fazendo esses avisos. **Antônio Carlos Zago (2º Suplente), Sindicato das Indústrias da**
115 **Construção Civil – SINDUSCON:** Posto isso, já que o Felisberto teria dois relatos de vista,
116 talvez, então, começaríamos pelo 4.04. E depois iria para o que eu chamo de “meu”, mas é o



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

117 parecer 4.07. É isso? Pode ser assim, conselheiros? Uma questão de ordem. Conselheiro
118 Gomes, por favor. Tem a palavra. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de**
119 **Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Presidente, o Conselheiro o Eldir Antonini, ele
120 pediu intempestivamente, mas ele pediu para se apresentar. Como é um conselheiro novo, que
121 nunca esteve aqui no Conselho, eu pediria, se não há óbice, que desse o espaço para que ele se
122 apresente. **Antônio Carlos Zago (2º Suplente), Sindicato das Indústrias da Construção**
123 **Civil – SINDUSCON:** Pois não. Acho importante, por favor. Tem dois minutos, como se
124 fosse comunicações, ele tem esse tempo para se apresentar. **Luiz Antônio Marques Gomes**
125 **(Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Perfeito. Obrigado,
126 Conselheiro. Obrigado, Presidente. **Eldir José Gazzola Antonini (2ª Suplente), Região de**
127 **Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8:** Boa noite a todos os colegas conselheiros.
128 Primeiramente, peço desculpa a todos vocês, porque eu não tenho muito hábito de estar no
129 celular e a Gabriela aí, já tinha me passado várias vezes o convite e eu não consegui abrir. Aí
130 eu pedi socorro para um amigo meu e ele me ajudou. Então, estou me apresentando com
131 vocês. Eu sou daqui da Região Oito. É um prazer estar junto com vocês e me coloco à
132 disposição também para o que eu puder ajudar, principalmente da nossa região aqui. E eu
133 tenho o Gomes aí, é meu amigo, eu já conheço alguns de vocês também aí. Então, fico
134 satisfeito de participar desta reunião e contem comigo naquilo que eu puder ajudar. Com
135 certeza, vocês vão ter um parceiro junto aqui para nós resolvermos os problemas da nossa
136 querida Porto Alegre. Um abraço para todos vocês.

137 **3. VOTAÇÃO DE ATAS: 2989 - REUNIÃO DO DIA 10/04/2024 E 2990 - REUNIÃO**
138 **DO DIA 17/04/2024;**

139 **Antônio Carlos Zago (2º Suplente), Sindicato das Indústrias da Construção Civil –**
140 **SINDUSCON:** Obrigado, conselheiro. Antes de passar para a ordem do dia, propriamente
141 dito, nós temos duas atas que foram enviadas a todos os conselheiros: a Ata 2989 e a 2990. E
142 nós gostaríamos de colocar em votação. Podemos colocar as duas atas ou alguém tem alguma
143 ressalva em alguma das atas? Por favor, se manifeste. Em não havendo nenhuma, nada a ser
144 acrescentado em ambas as atas, se ninguém for contrário, nós declaramos aprovadas ambas as
145 atas. Ok? **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

146 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigada, Presidente. Então, **APROVADAS AS ATAS.**
147 Depois, eu encaminho para publicação e respectivas encaminhamentos.

148 **4. ORDEM DO DIA (Processos);**

149 **Antônio Carlos Zago (2º Suplente), Sindicato das Indústrias da Construção Civil –**

150 **SINDUSCON:** Muito bem. Então, a ordem do dia, também como não houve óbice de parte de
151 ninguém, nós começaremos pelo Processo 4.04, que estava com pedido de vista do
152 Conselheiro Felisberto. Ele já havia sido apresentado, esse processo. Então, eu pergunto se há
153 necessidade de fazer uma nova apresentação. Desculpa? **Gabriela Brasil, Secretaria**

154 **Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Presidente, eu
155 tava olhando aqui, tem também nesse processo 4.04, além do pedido de vista do Conselheiro
156 Felisberto, pedido de vista da Conselheira Jussara, que ainda não adentrou na reunião. Então,
157 eu não sei se não passaríamos pro próximo do conselheiro, que é o 4.07, que apenas o
158 Conselheiro Felisberto pediu vista. E a Secretaria Executiva já recebeu. **Antônio Carlos Zago**

159 **(2º Suplente), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Ok. Vamos
160 passar para esse processo. Esse processo, eu sou o relator e como relator, então, eu não vou
161 ficar presidindo a sessão. Peço que o Conselheiro Gomes, que é também Vice-Presidente,
162 assumo a presidência nesse momento para que eu faça o relato e depois retomo o trabalho da
163 presidência. Conselheiro Gomes, por favor. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular),**

164 **Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** E na Região Seis assume o Conselheiro
165 Suplente, o Bertaco. Ok? Perfeito. Paramos em que ponto, Gabriela? Vai ser o relato de vista
166 do Conselheiro Felisberto? **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente,**

167 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Sim, nós temos para esse processo, que é o
168 4.07, que já foi apresentado pela DPU. Não sei se os prezados gostariam de lembrar pela
169 nossa Conselheira Carolina, se for necessário, mas estamos neste onde somente o Conselheiro
170 Felisberto pediu vista. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de**

171 **Planejamento Seis – RGP. 6:** Eu acho que o Conselheiro apresenta o seu relato de vista.
172 **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Seria
173 importante, Gomes, a apresentação para lembrar um pouco, porque o meu parecer vai ser no
174 sentido contrário ao desgravame, Então, eu gostaria que ela apresentasse. Obrigado. **Luiz**



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

175 **Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:**
176 **Perfeito. Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
177 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Conselheira Carolina, poderia fazer essa apresentação pra
178 gente? Com a palavra, Conselheira. **Carolina Wallau de Oliveira Kessler (2ª Suplente),**
179 **Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**
180 Sim, eu já vou compartilhar aqui com vocês. Então, se trata do Processo SEI 23.0.00076534-
181 1. Redução de gravame de área verde. Está localizado no quarteirão composto pela via Rua 24
182 de Outubro, Avenida Plínio Brasil Milano, Rua Silva Jardim, Rua Felipe Néri, Rua Doutor
183 Freire Alemão e Passagem Monsenhor Máximo Benvenuti, no bairro Auxiliadora. A
184 requerente, a Gerência de Aquisições e Escrituras da PGA, DPUMA/PGM. Está localizado na
185 Região de Planejamento Um, no bairro Auxiliadora. Aqui a gente pode verificar, Avenida
186 Plínio Brasil Milano, a 24 de outubro e a Silva Jardim, que esse gravame se localiza na esquina
187 da Silva Jardim com a 24 de outubro. Aqui é possível verificar essa área verde, aqui do lado da
188 Igreja da Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora. E aqui novamente com a imagem de satélite,
189 pra verificar que é nessa esquina aqui da Silva Jardim com a 24. Trata-se de um pedido, faz a
190 retificação administrativa da transcrição número 33.312 do Registro de Imóveis da 1ª Zona,
191 requerida por Eduardo de Sousa Arlaque, em nome da Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre.
192 Aqui a gente vê, então, que a matrícula atual, ela tem esse perímetro vermelho e através do
193 alinhamento dela que é recuado, ela tem uma área atingida por recuo viário. Já a retificação faz
194 com que a matrícula coincida com o alinhamento, deixando de ter o recuo viário, mas com essa
195 incidência, então, do gravame de área verde. Com base no levantamento topográfico anexado
196 pelo responsável técnico, informamos que o imóvel é atingido por recuo viário somente na
197 situação atual da matrícula. Já na proposta de retificação, não apresenta área atingida, ou seja,
198 respeita o alinhamento predial projetado conforme as diretrizes municipais. Informamos
199 também que incide sobre o imóvel o gravame de área verde, conforme previsto no Plano
200 Diretor. Segue em anexo croqui com o alinhamento predial e o lançamento dos polígonos do
201 imóvel, matrícula e proposta de retificação. Agora, então, em azul, a gente tem o perímetro
202 com a retificação da matrícula. A PGM se manifesta que no presente processo de retificação de
203 matrícula foi apresentado o despacho do Secretário da Smamus determinando a supressão da



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

204 área verde prevista no Plano Diretor. A proposta, redução do gravame de área verde prevista
205 no quarteirão formado pelos logradouros: Rua 24 de outubro, Avenida Plínio Brasil Milano,
206 Rua Silva Jardim, Rua Felipe Neri, Rua Doutor Freire Alemão e Passagem Monsenhor
207 Máximo Benvenuti, bairro Auxiliadora, Macro Zona Um, UEU 32, Quarteirão 13 da Divisão
208 Territorial do Plano Diretor, conforme anexos 1 e 2. A justificativa: A solicitação teve início
209 no Processo 23.0.00076534- 1 de retificação administrativa de matrícula, conforme
210 encaminhado pela Gerência de Aquisições e Escrituras, PPD/PROGRAMA/DPUMA/PGM.
211 Trata-se de retificação administrativa da transcrição número 33.312 do Registro de Imóveis da
212 1ª Zona, requerida por Eduardo de Sousa Arlaque, em nome de Mitra da Arquidiocese de
213 Porto Alegre. Aqui a situação atual, onde o gravame de área verde incide sobre o terreno de
214 esquina. E aqui a com a supressão desse trecho apenas do gravame de área verde. Obrigada.
215 **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP.**
216 **6:** Ok. Então, estamos em condição de fazer a apresentação do relato de vista do Conselheiro
217 Felisberto. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um –**
218 **RGP. 1:** Obrigado, Conselheiro Gomes. Eu gostaria, se pudesse compartilhar o meu parecer
219 na tela, se for possível. **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente,**
220 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** É sim. Só um segundo. **Felisberto Seabra**
221 **Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Porque eu tenho
222 dificuldade, eu tô no celular, eu não tenho ele à mão. **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal**
223 **de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Eu vou colocar aqui na
224 tela e o senhor, enquanto vai fazendo a leitura, se quiser, vai me avisando que eu vou subindo
225 o texto. Tá? **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um –**
226 **RGP. 1:** Obrigado, te agradeço. Primeiro, é necessário fazer algumas considerações iniciais
227 que não estão no parecer, mas desde já quero agradecer à conversa que eu tive com o Zago,
228 com o relator, mas em virtude a todos os acontecimentos e como é um desgravame de uma
229 área verde, eu entendo que é importante a gente manter esse gravame, tendo em vista que é
230 mais uma área que será construído um prédio eventualmente, até porque é uma esquina, que
231 envolve a Plínio Brasil Milano com a Silva Jardim, que é uma zona de um bom poder
232 aquisitivo e que permite a construção e apresentação de um projeto. Então, é



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

233 fundamentalmente esse o resguardo que eu quero que os conselheiros levem em conta. Bom,
234 vou lá. Relato de vista ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental de
235 Porto Alegre, CMDUA, aos cuidados da Gabriela Brasil, Secretária Executiva. Processo Sei
236 23.0.00076534-1 e 23.0.00102099-4. Assunto: redução de gravame de área verde prevista no
237 quarteirão formado pelos logradouros Rua 24 de outubro, Avenida Brasil Brasil Plínio Brasil
238 Milano, Rua Silva Jardim e Rua Doutor Freire Alemão e passagem Mon Senhor Máximo
239 Benvenuti, bairro Auxiliadora. Interessado requerente: Mitra Arquidiocese de Porto Alegre.
240 Trata-se o processo de solicitação de desgravame parcial da área verde da parte incidente
241 sobre um terreno urbano com 933 m e 89 m² de área superficial situada na esquina da Rua 24
242 de Outubro com a Silva Só, de propriedade do requerente. Segundo o parecer do relator, o
243 processo teve início quando o requerente pretendeu fazer uma retificação da matrícula junto ao
244 Cartório de Imóveis do Registros de Imóveis da 1ª Zona. Em decorrência de incidência de
245 recuo viário sobre o lote. O Cartório teria solicitado esclarecimento sobre a existência ou não
246 do próprio municipal sobre o lote, em função da existência de um gravame de área verde
247 incidindo e que teria que seria necessário proceder ao desgravame para possibilitar a
248 pretendida retificação da matrícula. Nesse sentido, o requerente encaminhou à Prefeitura
249 Municipal de Porto Alegre, através do ofício, a solicitação de desgravame parcial da área
250 verde. Pleito esse que após ter sido examinado pelos setores técnicos do município, em
251 especial pela Unidade SPU/DPU, foi o deferimento conforme despacho do Secretário
252 Germano em 18 de outubro de 2023. Os gravames se constituem numa prática importante no
253 planejamento urbano, na medida em que garante a implantação futura de equipamentos
254 públicos. Importante destacar que os gravames podem ser feitos sobre a área privada. Porém,
255 para a sua efetivação, essas áreas precisam ser desapropriadas pelo município. No processo em
256 foco, o município manifestou-se sem interesse em desapropriar o imóvel. Importante destacar
257 que o gravame da área verde é necessário face ao momento atual. Vale destacar também que a
258 área em questão deve ser preservada. Face às razões acima, somos contrários ao desgravame
259 parcial sobre as áreas parcial dessa área verde conforme ilustrado no Anexo 1 e 2 no processo.
260 Porto Alegre, 17 de julho de 2024. Felisberto Seabra Luiz, Conselheiro da RGP Um.
261 Obrigado. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento**



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

262 **Seis – RGP. 6:** Obrigado, Conselheiro, pelo relato. Eu acho que tem uma questão que poderia
263 ser esclarecida pelo relator, porque no início da argumentação do relato do Conselheiro
264 Felisberto, ele estava com a preocupação de que a área fosse desapropriada para fins de
265 construção, coisa do gênero. E não é, é uma situação já está definida como recuo de viário.
266 Inclusive, a avenida passa já por cima do recuo. Seria isso, Zago? Poderia esclarecer melhor,
267 se for o caso, talvez até colocar o mapa ali para mostrar bem, o mapinha onde aparece.
268 **Antônio Carlos Zago (2º Suplente), Sindicato das Indústrias da Construção Civil –**
269 **SINDUSCON:** Sim, por favor. Existe um croqui da Prefeitura, que é possível recuperar.
270 Consegue botar, Gabriela, por favor? **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de**
271 **Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Hoje está sofrendo, hein, Gabriela? [Risos].
272 **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade**
273 **– SMAMUS:** Um segundo. **Antônio Carlos Zago (2º Suplente), Sindicato das Indústrias**
274 **da Construção Civil – SINDUSCON:** Com três presidentes: um que não está e dois em
275 exercício. Então, essa situação aqui, ela não existe mais há muito tempo. Há muitos anos. E
276 para terem uma ideia, a transcrição que faz parte, um documento que faz parte do processo, é
277 de 1920. Nem eu, nem o Felisberto, somadas as nossas idades, existíamos nessa época, né,
278 Felisberto? Mas, então, a retificação da matrícula se dá em função de que a Mitra quer ter os
279 dados corretos para fazer parte dos dados corretos da sua propriedade. O que ela vai fazer
280 depois, deixar de fazer, não sei. Essa é outra situação. Então, ela recorreu ao Cartório do
281 Registro de Imóveis, que é esta a providência que se toma para fazer uma retificação de
282 matrícula. Foram feitos todos os processos normais, que é consulta aos vizinhos. O vizinho é a
283 própria Mitra. É onde tem o templo da Igreja Auxiliadora. Aí eles querem fazer essa
284 retificação de matrícula para ficar exatamente com a configuração após já ter havido o recuo
285 viário, ou seja, a Rua 24 de outubro, conforme eu conheci, enfim, há muitos anos ela já existe.
286 Uma coisa extremamente importante dizer é que esse terreno é um terreno como qualquer
287 outro terreno dentro da cidade, uma propriedade privada, que incide sobre ele espécies
288 vegetais. E que se for o caso de supressão dessas espécies vegetais, vai ter um processo
289 normal, como ocorre em qualquer outro terreno em que se solicita supressão vegetal. Pode ser
290 concedido ou não, conforme a análise mais criteriosa e específica das espécies vegetais



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

291 incidentes sobre o terreno. Então, assim, eu diria até que são critérios que podem aprofundar
292 muito mais do que simplesmente mancha verde. É uma coisa pessoal, não é uma questão de
293 uma definição, mas uma questão pessoal, mancha verde dentro do Plano Diretor consiste em
294 áreas bem maiores, que podem ser próprias até mesmo para desenvolvimento de uma praça, de
295 um parque ou de áreas de uso comum. Por isso se diz o encaminhamento para desapropriar,
296 para que se torne um bem público. No caso, é um lote, um lote comum de 931 m². É um
297 terreno comum dentro da cidade. Então, assim, quando foram fazer essa essa retificação de
298 matrícula, o cartório indagou para a Prefeitura, em primeiro lugar, se não havia um próprio
299 municipal. O próprio municipal são faixas de terreno do município que fica colado junto ao
300 terreno privado. A Prefeitura se manifestou dizendo, através da PGM, que não tinha próprio
301 municipal incidindo sobre o terreno e que havia essa área verde. Comunicado ao proprietário
302 que havia essa área verde gravada, ele solicitou o desgravame. Se fez toda a tramitação interna
303 dentro da Prefeitura pelos técnicos e órgãos a que compete essa decisão, essas informações. E
304 esses órgãos deliberaram que pela possibilidade sim do desgravame dessa área verde. Se puder,
305 Carolina, por favor, mostrar o Anexo Um do processo. Aqui, o Anexo Um. É esse aqui da
306 esquerda. Vocês vêem ali essas figuras geométricas em verde, são as áreas verdes gravadas.
307 Vocês vêem que incide sobre ah onde já tem hoje o templo, onde já tem o campanário da igreja,
308 e depois aqui, ali é um *cul-de-sac*, né? E tem uma árvore que outra, não estou menosprezando
309 ser poucas árvores, mas tem pouca vegetação. Eu acho que não se caracteriza propriamente
310 dito como uma área verde. O que está tentando desgravar nesse processo é esse aqui que eu
311 estou marcando com essa esquininha aqui, que vai, não tendo gravame de área verde, como eu
312 disse anteriormente, qualquer coisa, qualquer interferência que queira se fazer dentro desse
313 terreno, vai passar por todos os trâmites normais de qualquer outro terreno dentro do Plano
314 Diretor, pra ver os espécies vegetais são passíveis ou não de serem cortados. Basicamente, isso
315 aí. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis –**
316 **RGP. 6:** Perfeito, Conselheiro Zago. Aberto pra discussão. **Gabriela Brasil, Secretaria**
317 **Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Presidente,
318 estão inscritos a Conselheira Daniela e agora o Conselheiro Felisberto, que é o Conselheiro da
319 Região Um, que já se encontra inscrito para o uso da palavra. **Luiz Antônio Marques Gomes**



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

320 **(Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Então, com a palavra a
321 Conselheira Daniela. **Daniela Beling Pinheiro (Titular), OAB-RS:** Boa noite, Conselheiros.
322 Gostaria só de contribuir aqui com a questão em debate, pela minha experiência que eu já
323 tenho aí ao longo dos anos com atividade notarial e registral. Vejo que esse caso da redução ali
324 do desgravame é uma situação em que a gente tem que é muito clássica, no âmbito dos
325 registros, que a gente tem uma transcrição com medidas em que não se tem corretamente essas
326 definições, que elas não estão adequadas à realidade fática desses imóveis e que o proprietário,
327 no caso aqui a Mitra, mas em geral os proprietários particulares, e até o poder público muitas
328 vezes, o município também passa por isso... Eu já tive essa experiência tanto no estado quanto
329 no município, de a gente ter que readequar a descrição do imóvel e pedir a retirada desses
330 gravames, para que se tenha uma realidade fática, uma situação real desse imóvel descrita lá na
331 matrícula do imóvel, que nada mais é do que a certidão de nascimento, como a gente costuma
332 dizer, do imóvel. É lá que está toda a história dele, toda a descrição de como ele se configura.
333 Quando a gente tem um descompasso, que é o que acontece com as transcrições que estão lá
334 do cenário dos livros no âmbito do registro, um sistema muito antigo que foi substituído pelas
335 matrículas, a gente precisa fazer essa readequação. Que é o que eu vejo que está acontecendo
336 aqui no caso em tela. É uma área que eu conheço desde a minha infância, inclusive, e a gente
337 vê que não existe... O gravame existe para fins formais aqui, no âmbito da Prefeitura, mas
338 praticamente ele não existe e o próprio arruamento já está consolidado ali. Então, nada mais é
339 do que uma adequação do título, dessa certidão, desse documento que fala de como é esse
340 imóvel, à realidade que ele apresenta. A gente ali não vai ter nenhum caso de supressão, é uma
341 questão mesmo registral, que a gente pode identificar e que vai impactar muito sim para aquele
342 proprietário do imóvel, sem ter impacto nenhum para comunidade, para os munícipes, quanto à
343 questão de área verde, nenhuma projeção nesse sentido. Então, acho que é bom a gente
344 esclarecer essas situações, porque eu vi que são recorrentes nos processos que a gente tem
345 aqui. Quanto à questão das diretrizes viárias, por exemplo, quanto à questão do arruamento, a
346 gente já tem na consolidação de normas registrais, aqui no âmbito do Estado do Rio Grande
347 do Sul, a desnecessidade de se notificar o município, porque o arruamento está consolidado.
348 Mas, eventualmente, na existência desses gravames, é quase que uma formalidade, a gente aqui



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

349 não está suprimindo nada, nenhum tipo de área possível ou que tenha possibilidade de ter essa
350 área verde. Só para contribuir para o debate, porque eu sei que essas questões aí mais
351 registras são um pouco mais complexas, mas aqui realmente a ideia eu acho que me parece
352 atender mesmo essa necessidade de adequação do imóvel que ele apresenta. **Luiz Antônio**
353 **Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Tá bom,
354 obrigado, Doutora Daniela. A Doutora Daniela é uma especialista naquilo que mais dá dor de
355 cabeça em nós que somos arquitetos e tal, lidamos com isso, porque é um terror lidar com os
356 cartórios, os registros de imóveis nessas pendências assim e tal. Mas tudo bem. O inscrito para
357 debater, o Conselheiro Felisberto. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de**
358 **Planejamento Um – RGP. 1:** Esse processo me causou dúvida, porque, na verdade, na
359 transcrição está 25 por 40, o que daria 1000 m², tendo em vista o recuo ali, que não houve
360 desapropriação, isso não está no processo, a gente não sabe. E outra coisa também, que eu
361 perguntei para o Zago, se houve, por que foi gravado como área verde? Em que ano houve
362 esse gravame, também não sei se aparece no processo, pelo que o Zago me disse que não teria
363 essa informação. Eu entendo assim, ó, eu vou manter a minha contrariedade tendo em vista,
364 não ao desgravame, sobre a parte que já é rua, não é isso, certo? A minha pergunta, e aí é um
365 pedido de esclarecimento, se não pode ficar mantido sobre o que vai ser retificado o gravame.
366 Então, essa é a minha pergunta, que eu gostaria de esclarecimento, porque não é uma área que
367 eu atuo. Só quero reiterar que na transcrição, como muito bem levantado pela Doutora
368 Daniela, existe lá 25 por 40, o que daria 1000 m², e o que está sendo é sobre o que foi onde
369 passa a rua, não é? Então, eu pergunto, continuo perguntando e gostaria que fosse esclarecido
370 isso, se não pode ficar sendo mantido o gravame sobre os 933 m². É isso. Porque eu não
371 concordo que grave, porque, na verdade, numa época em que a gente tem problema das
372 mudanças climáticas, da poda das árvores, é necessário a gente preservar aquilo que poderia,
373 numa eventualidade, ser uma área verde. Era isso, obrigado. **Luiz Antônio Marques Gomes**
374 **(Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Bom, obrigado, Conselheiro
375 Felisberto. Eu vou fazer um comentário aqui. O pessoal da Prefeitura, se tiver alguma
376 contradição, por favor, intervenha. Eu acredito assim, que a questão que o Felisberto levanta
377 não procede, porque nós estamos trabalhando em cima de uma questão que está colocada, está



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

378 postada. Então, fica registrada a postura contrária dele e eu acho que nós temos condições de
379 ir para votação. **Gabriela Brasil, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
380 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Presidente, a, a Conselheira Daniela disse que podia
381 esclarecer também, não sei se o senhor quer dar a palavra. **Luiz Antônio Marques Gomes**
382 **(Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Eu acho que não seria
383 necessário neste momento, porque o esclarecimento seria daí mais na parte do pessoal do
384 planejamento urbano ali mesmo, assim. Eu acho que nós temos condições maduras de ir para a
385 votação. Então, eu pediria que tu conduzisse a votação. **Daniela Beling Pinheiro (Titular),**
386 **OAB-RS:** Eu só gostaria de contribuir ali para o esclarecimento do Conselheiro, quanto a essa
387 questão. Eu sei que a ideia é ir para os debates e votação. Mas o que impacta nisso na questão
388 do desgravame é porque nós teremos duas titularidades diferentes. Uma é a propriedade do
389 município, que não depende de uma matrícula, não depende de um registro, ela é oriunda da
390 lei. E a outra é a propriedade ali no caso da Mitra, desse imóvel privado. E o registro de
391 imóveis não vai poder fazer essa retificação se não houver esse desgravame. É só por isso, só
392 para esclarecer ali a dúvida do Conselheiro. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular),**
393 **Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Tá bom, Conselheira, obrigado.
394 Podemos fazer o encaminhamento de entrar em votação e aí eu peço a Gabriela que conduza o
395 chamamento dos votos aí, por favor. **Gabriela Brasil, Secretária Municipal de Meio**
396 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Farei isso. Só lembrando, então,
397 que o parecer do Conselheiro Zago foi favorável e o voto de vista foi contrário ao parecer
398 favorável do relator. Então, agora eu vou colher a votação para que cada conselheiro diga se é
399 favorável ou contrário ao relato do Conselheiro Zago, se acompanha ou se é contrário. Vou
400 fazer o chamamento aqui, se por algum acaso eu pular alguma entidade que, por ventura, tenha
401 chegado depois, por favor, me sinalize no chat. Vou iniciar, então, com a Conselheira Andréia
402 pelo DEMHAB. **VOTACÃO: Andréia Teixeira Camisa (1ª Suplente), Departamento**
403 **Municipal de Habitação – DEMHAB:** Favorável ao Conselheiro Zago. **Júlia Lopes de**
404 **Oliveira Freitas (1ª Suplente), Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC:**
405 Boa noite! Favorável ao relator. **Sônia Castro (Titular), Gabinete do Prefeito – GP:**
406 Favorável ao relato do Conselheiro Zago. **Elizabeth Peter Bertoglio (2ª Suplente),**



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

407 **Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano Regional – METROPLAN:**
408 Favorável (Via chat). **Carolina Wallau de Oliveira Kessler (2ª Suplente), Secretaria de**
409 **Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Favorável ao
410 relator. **Fernanda Brito da Silveira (Titular), Secretaria Municipal de Desenvolvimento**
411 **Econômico – SMDET:** Boa noite a todos! Eu acompanho o relator, favorável. **Glauber**
412 **Douglas do Nascimento Mello (Titular), Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**
413 **– SMOI:** Acompanho o relator, favorável. **Wilson Abascal Pastorini (2º Suplente),**
414 **Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV:** Favorável (Via chat). **Eveline**
415 **Araújo Rodrigues (1ª Suplente), Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS:**
416 Favorável. **Fernando Campos Costa (Titular), Amigos da Terra:** Contrário. **Paulo Bins**
417 **Ely (Titular), CRECI:** Favorável, acompanho o relator. **Diogo Ferreira Schiaffino**
418 **(Titular), SERGS:** O meu voto é favorável, acompanho o relator. **Jorge Larre Lopes**
419 **(Titular), STICC:** Favorável ao relator. **Ana Cláudia Narvaez Bestetti (Titular), Câmara**
420 **de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre – CDL-POA:** Favorável, acompanho o relator.
421 **Daniela Beling Pinheiro (Titular), OAB-RS:** É favorável, acompanho o conselheiro relator.
422 **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:**
423 (Voto enviado, registro contrário). **Paulo Eduardo Francisco Gadea (Titular), Região de**
424 **Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 4:** Acompanho o relator, favorável. **Jackson**
425 **Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento Três –**
426 **RGP. 3:** Boa noite, colegas. Eu acompanho o relator e voto favorável. **Wagner Pereira dos**
427 **Santos (1º Suplente), Região de Gestão de Planejamento Cinco – RGP. 5:** Boa noite. Eu
428 vou me abster. **Antônio Bertaco (1º Suplente), Região de Gestão de Planejamento Seis –**
429 **RGP. 6:** Parabenizo, Gomes, na presidência aí e acompanho o nosso Relator Zago no
430 processo. Um braço a vocês todos aí. **Jane Eliane Ferreira Brochado (1ª Suplente), Região**
431 **de Gestão de Planejamento Sete – RGP. 7:** Boa noite a todos. Eu me abstenho por não estar
432 completamente informada sobre o processo. **Eldir José Gazzola Antonini (2ª Suplente),**
433 **Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8:** Abstenção (Via chat). **Emerson**
434 **Gonçalves dos Santos (Titular), HOCDUA - Temática de Habitação, Organização da**
435 **Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental:** Boa noite, Conselheiros, eu acompanho o



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

436 relator. Voto favorável. **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente,**
437 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Presidente, eu vou fazer a contagem dos votos.
438 Nós temos alguns conselheiros entrando agora na sala, só admitir eles aqui. E agora eu vou
439 fazer a contagem dos votos: 17 votos favoráveis, 02 votos contrários e 03 abstenções,
440 Presidente. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento**
441 **Seis – RGP. 6:** Perfeito! Então, passamos para o próximo e eu entrego a presidência para o
442 Conselheiro Zago. Obrigado pela compreensão. **Antônio Carlos Zago (2º Suplente),**
443 **Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Obrigado, Gomes.
444 **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade**
445 **– SMAMUS:** Presidente, a Conselheira Jussara já está presente, então, acredito que nós
446 possamos voltar para o processo 4.01, que também tem vista do Conselheiro Felisberto,
447 considerando que ele ainda está presente. **Antônio Carlos Zago (2º Suplente), Sindicato das**
448 **Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Ok, vamos fazer isso, então. Conselheiro
449 Felisberto. **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
450 **Sustentabilidade – SMAMUS:** O processo 4.01 teve pedido de vista do Conselheiro
451 Felisberto e Conselheiro Jackson, eles encaminharam votos em conjunto. Não sei qual dos dois
452 vai querer fazer a leitura, mas o voto vista veio em conjunto pra Secretaria Executiva. **Antônio**
453 **Carlos Zago (2º Suplente), Sindicato das Indústrias da Construção Civil –**
454 **SINDUSCON:** Ok. Eu pergunto aos conselheiros se querem rever o caso, querem que seja
455 feito um resumo do que se trata ou temos presente na memória do que se trata? **Gabriela**
456 **Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**
457 **SMAMUS:** Ninguém se manifestou. **Antônio Carlos Zago (2º Suplente), Sindicato das**
458 **Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Ninguém se manifestando, então, vamos
459 para o relato de vista. **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente,**
460 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** O Conselheiro Jackson disse que não precisa.
461 O Conselheiro Felisberto tem uma questão de ordem. **Antônio Carlos Zago (2º Suplente),**
462 **Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Pois não, Conselheiro
463 Felisberto. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um –**
464 **RGP. 1:** Não, a minha questão de ordem é que se não tem que ler o parecer da relatora, antes



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

465 do parecer de vista? E eu peço que o Jackson faça o relato, tá, Jackson? Obrigado. **Antônio**
466 **Carlos Zago (2º Suplente), Sindicato das Indústrias da Construção Civil –**
467 **SINDUSCON:** O encaminhamento normal é o relato de vista e depois o relato do relator, em
468 função de já ter sido apresentado. **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio**
469 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Exatamente, Presidente, como de
470 praxe, muitas vezes, ou pessoal da DPU apresenta novamente, ou o próprio relator já
471 contextualizando o caso, já relembra. Então, acredito que a Conselheira Jussara pode
472 lembrar. **Antônio Carlos Zago (2º Suplente), Sindicato das Indústrias da Construção**
473 **Civil – SINDUSCON:** Ok. Pode ser. Então, Conselheira Jussara, ela lê novamente o seu
474 relato e depois passamos para o relato de vista. **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de**
475 **Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Podendo fazer, claro, um
476 resumo e só lembrando, lembrei no chat, Presidente, com perdão da intromissão, que o
477 tempo regimental para relatos são de 10 minutos. Com a palavra, a Conselheira Jussara.
478 **Jussara Kalil Pires (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental**
479 **– ABES/RS:** Boa noite. Desculpa o atraso. Eu até coloquei ali que eu achava importante
480 retomar aquela apresentação, porque o pessoal faz, me parece, sempre bastante didática. Eu
481 estava sem computador e não anexei imagens e esse caso é importante olhar as imagens, mas
482 eu já fiz o relato e eu tinha colocado que estava na espera do parecer de vista para finalizar o
483 parecer. Então, não sei como é que a gente faz. Na minha visão, o ideal era que o pessoal
484 apresentasse aquela apresentação, porque eu acho que é mais visual, porque o meu relato é só
485 texto e como tem uma situação ali de espacialização, que eu acho importante, eu sugeriria que
486 o pessoal apresentasse e aí a gente ouve o relato de vista e depois eu finalizo. **Gabriela Brasil,**
487 **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**
488 Está bem, Presidente. Logo após a manifestação da Conselheira Jussara, tem uma questão de
489 ordem do Conselheiro Gomes no chat. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de**
490 **Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Era exatamente sobre essa situação de
491 esclarecimento. Não é de praxe o relator fazer o resumo do que já leu, do que já apresentou.
492 Então, quando há uma dúvida que precisa ser esclarecida, e como a Jussara colocou, a
493 Prefeitura faz a reapresentação do processo pela importância, tá? Seria isso a minha questão de



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

494 ordem. **Antônio Carlos Zago (2º Suplente), Sindicato das Indústrias da Construção Civil**
495 – **SINDUSCON**: OK. Então, vamos passar a palavra para a Carolina, para fazer um resumo
496 da apresentação do processo e depois a leitura do processo de vista do Conselheiro Jackson e
497 do Felisberto. Por favor, Carolina. **Carolina Wallau de Oliveira Kessler (2ª Suplente),**
498 **Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**
499 Então, esse é o processo SEI 19.0.000113806-8. São gravamos para fins de cadastramento. O
500 endereço Avenida 2000 até Avenida Plínio Kroeff no bairro Santa Rosa de Lima. Requerente,
501 Equipe de Gestão e Desenvolvimento Territorial da SMDE, no expediente único
502 002341650000. Dentro de uma aprovação de projeto urbanístico sobre a área parcial do Porto
503 Seco. Fica na Região de Planejamento Três do bairro Santa Rosa de Lima. Avenida 2000 é
504 essa aqui na horizontal e Avenida Willy Eugenio Fleck, que é com quem a gente vai estar
505 fazendo a conexão da Avenida 2000. Fica nesse trecho. Aqui na vertical a Plínio Kroeff. Ali
506 acima, Francisco Silveira Bittencourt e aqui à direita Bernardino Silveira de Amorim. O
507 prolongamento fica bem no centro. É onde uma ocupação onde tem a Reurb. Aqui se destaca
508 na foto de satélite qual que vai ser essa conexão que está sendo proposta. Foi pedido no ano
509 passado, quando já tinha tramitado esse processo, foi pedido diligência para esclarecimentos e
510 o DEMHAB informou sobre a existência de um EVU, Estudo de Viabilidade Urbanística, que
511 já teria sido aprovado para a Vila Vitória da Conquista. No projeto é possível verificar que os
512 lotes ao norte da Rua 1940 foram preservados, sendo considerados para regularização
513 fundiária, enquanto que os lotes ao sul dessa via estavam sendo atingidos pelo traçado
514 projetado da via. A EPTC, ela ratificou a importância da conexão viária proposta e estabeleceu
515 como gabarito mínimo 30 m de largura. O DEMHAB, por sua vez, ele não se opôs à
516 adequação da largura do traçado viário, desde que a ampliação do gabarito se desse no sentido
517 do sul, preservando o alinhamento norte da mesma rua, consolidada em data anterior a 2002,
518 com o objetivo de preservar os lotes que não eram atingidos no EVU aprovado. Em posse do
519 projeto de EVU do DEMHAB e das indicações apresentadas tanto pela EPTC como por
520 aquele departamento, a Unidade de Estudos Urbanos desenvolveu um novo estudo que levou
521 em conta a necessidade de ponderar os benefícios sociais e de estruturação urbana,
522 apresentando um ajuste do traçado e uma nova proposta de largura para o gravame, desta vez



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

523 com 22,5 m. Foram considerados a necessidade de ampliar a mobilidade urbana e facilitar a
524 circulação da região, que existe o EVU aprovado para a Vila Vitória da Conquista, que no
525 projeto a Rua 1940 tem apenas 12,5 m de largura e não liga a Avenida Plínio Kroeff, que a
526 proposta anterior de extensão da Avenida 2000 apresentava largura de 36 m e atingia os
527 imóveis com frente para a Rua 1940. E, por fim, que os imóveis atingidos pela atual proposta,
528 eles encontram sobre a área de parque e de área de proteção de preservação permanente e já
529 serão objeto de reassentamento. E, portanto, não seriam impactados pelo gravame viário,
530 conforme a figura um abaixo. Essa regularização, esse EVU aprovado é essa parte superior
531 aqui, onde a gente tem o traçado viário proposto e essas casas aqui são mantidas. O
532 alinhamento da via fica aqui nesse alinhamento norte e ela é feita a largura aqui em sentido sul.
533 Essa mancha em cinza mais claro e a mancha em verde são as áreas que as famílias serão
534 reassentadas em virtude das áreas de preservação permanente. Aqui a incidência sobre a foto
535 de satélite. A proposta: Gravame de traçado viário da extensão da Avenida 2000 até Avenida
536 Plínio Kroeff com 22,5 m de largura, inserido na Macrozona 3, Unidade de Estruturação 016,
537 bairro Santa Rosa de Lima, conforme plantas 1 e 2 anexas. A justificativa: Essa proposta tem
538 origem em estudo elaborado para o expediente número 002341650000, que trata de uma
539 aprovação de projeto urbanístico sobre a área parcial do Porto Seco, tratado na SETARF. A
540 proposta busca a conexão da Avenida 2000 com a área já consolidada do Porto Seco. A
541 extensão da referida avenida até Avenida Plínio Kroeff cria uma ligação desta com a Avenida
542 Willy Eugenio Fleck e busca ampliar a estruturação urbana local, incluindo a Vila Vitória da
543 Conquista, criando alternativas de rotas no interior e entre as unidades de estruturação
544 urbanas. Situação aqui no Anexo 1, sem o traçado viário conectando as duas vias e agora aqui
545 em vermelho destacando então essa esse gravame proposto. Obrigada. **Antônio Carlos Zago**
546 **(2º Suplente), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Feita a
547 leitura do processo novamente, a apresentação do processo, passamos agora a palavra para o
548 Conselheiro Jackson, para a leitura do parecer de vista. Conselheiro Jackson, com a palavra.
549 **Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento**
550 **Três – RGP. 3:** Bom, em primeiro lugar, eu agradeço a compreensão dos colegas na situação
551 que eu tive, que não consegui entrar no horário da reunião. Eu vou ler aqui o meu relato de



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

552 vista. Relato de vista da RGP 03, Norte, Eixo Baltazar, conjunta com a RGP 01 Centro.
553 Relato do processo 19.0.000113806-8. Interessado, Coordenação Desenvolvimento Urbano,
554 de Gestão Desenvolvimento Urbano, CDU/DGEO/SMDE. Endereço Avenida Willy Eugenio
555 Fleck e Avenida 2000, loteamento Porto Seco. Considerando que a comunidade Vitória da
556 Conquista estar instalada na referida área desde o início dos anos 2000, considerando que a
557 mesma está em processo de regularização fundiária, iniciada anteriormente pelo DEMHAB e
558 na sequência pela SMHARF, demanda atendida via Orçamento Participativo. Considerando as
559 leis de números 12.678, de 03/03/2020, e 10.743, de 01/09/2019, que desafetaram várias ruas
560 e partes do loteamento Porto Seco, para justamente possibilitar a regularização fundiária da
561 comunidade Vitória da Conquista e de todo o complexo. Apenso ao relato ambas as leis.
562 Considerando ainda a existência de uma planta datada de maio de 2014, feita pelo DEMHAB e
563 devidamente discutida com a comunidade envolvida e que diverge da constante no despacho
564 116578, datada de março de 2013, planta esta que também estou apensando ao presente
565 relato. Considerando ainda que não estamos tratando apenas de um gravame viário e sim da
566 vida das pessoas que ali estão instaladas e que lutaram ativamente para conquistar a verdadeira
567 dignidade de uma moradia regular nesta cidade. Considerando que não ficou claro se será feito
568 das mais de 50 famílias atingidas pelo gravame proposto. Considerando especialmente o atual
569 momento que estamos vivendo, pós enchente e todos tentando reconstruir a cidade e suas
570 vidas e em consulta à comunidade, destaco que o meu voto é totalmente contrário à presente
571 proposta. Se a municipalidade, no momento busca urgentemente resolver a questão de quem
572 perdeu sua moradia e isso, notadamente feito até pela criação do Escritório de Reconstrução e
573 pelos atos da atual gestão, atravancar quem já conquistou a sua dignidade, não deveria ser
574 mais pauta. Porto Alegre, 17 de julho de 2024. Assina Jackson, Conselheiro titular da RGP 03
575 e Felisberto Seabra Luisi, Conselheiro titular da RGP 01. Esse era o meu relato, Presidente.
576 Agradeço. **Antônio Carlos Zago (2º Suplente), Sindicato das Indústrias da Construção**
577 **Civil – SINDUSCON:** Muito bem. Passamos aos debates. **Gabriela Brasil, Secretaria**
578 **Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Só temos um
579 inscrito, o Conselheiro Felisberto. **Antônio Carlos Zago (2º Suplente), Sindicato das**
580 **Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Com a palavra, Felisberto. **Felisberto**



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

581 **Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Boa noite. Não,
582 reiterar o que o Jackson falou, é importante, porque nós tenhamos ali uma comunidade que
583 espera há mais de 30 anos pela regularização fundiária e retirar o direito dessas pessoas não
584 parece a melhor alternativa. E muitas vezes este Conselheiro aqui no CMDUA se posicionou
585 que era importante, antes de qualquer planejamento da cidade, levasse em conta a
586 regularização fundiária. Esse é o exemplo clássico. As famílias estão ali há mais de 20 anos
587 esperando, conseguiram os documentos, passaram pelo processo de regularização fundiária e
588 quando estão próximo de ser regularizado, tem essa surpresinha de que não poderão ficar ali
589 porque vai passar uma rua. Então, é importante que a gente tenha bem claro que é importante
590 a gente ter um cuidado e é essencial isso, ter um cuidado quando se planeja uma rua sobre uma
591 realidade já existente. Obrigado, era isso. **Antônio Carlos Zago (2º Suplente), Sindicato das**
592 **Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Muito bem, eu acho que estamos aptos
593 para... **Gabriela Brasil, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
594 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Nós temos mais dois inscritos, Presidente. Conselheiro
595 Gomes, Conselheira Carolina e encerrado o período de debates. Conselheiro Gomes, com a
596 palavra. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis**
597 **– RGP. 6:** Conselheiros, esse processo, eu fiz um relato de vista há dois anos atrás, eu acho, e
598 eu pedi diligências. E aí o processo levou dois anos e voltou agora no início desta nossa gestão
599 aqui, deste ano. Qual foi o motivo do pedido das diligências? Porque o apelo era muito grande
600 das comunidades atingidas ali pelos mesmos motivos que agora o Jackão acabou de relatar, ou
601 seja, não houve novidade, não houve avanço, houve uma redução no gabarito de rua, algumas
602 coisas assim, tentando acomodar alguma situação, mas que de maneira nenhuma, digamos
603 assim, contemplou as comunidades que estavam na expectativa da regularização fundiária.
604 Inclusive, no meu pedido de diligência, eu pedia que o DEMHAB viesse ao Conselho
605 apresentar como é que seriam solucionadas as questões que envolvem aquelas comunidades ali
606 e tal. Então, eu quero reafirmar a minha posição, digamos assim, bastante delicada em relação
607 ao local e eu vou acompanhar o conselheiro da região, que vive isso aí no seu dia a dia. Eu vou
608 acompanhar o voto do Conselheiro Jackão, certo? Contrário a essa demanda. Obrigado, era
609 isso. **Gabriela Brasil, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

610 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Mais alguém inscrito? Não? Nós temos a Conselheira
611 Carolina e o Conselheiro se inscreveu após o encerramento. Então, eu questiono a Presidência
612 se nós incluímos o Conselheiro Emerson? **Antônio Carlos Zago (2º Suplente), Sindicato das**
613 **Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Vamos incluir sim. **Carolina Wallau de**
614 **Oliveira Kessler (2ª Suplente), Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
615 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Eu posso compartilhar novamente aqui a planta? Assim,
616 olhando no processo, foi anexada essa prancha aqui, que é do Estudo de Viabilidade
617 Urbanística da SETARF, onde eles estão promovendo a regularização dessa parte que é
618 circundada por essa via cinza, tá? Cinza escuro. As vias, essas internas e as quadras, formadas
619 pelas casas que já foram levantadas. No processo, eles colocam que essa mancha cinza claro e
620 essa mancha verde, são áreas de preservação permanente e que de qualquer forma, essas casas
621 vão ser reassentadas. Como, quando, onde, não consta nessa nossa informação, porque é uma
622 questão mais urbanística que a gente estava fazendo, o desenho do traçado viário. Então,
623 levando em consideração que essas pessoas, essas casas aqui do trecho cinza e os do trecho
624 verde vão ser reassentadas, se fez o desenho respeitando esse alinhamento aqui dessas casas,
625 mantendo essas casas que já iriam ser mantidas no projeto do DEMHAB e removendo,
626 atingindo, digamos assim, o terreno das casas que de qualquer forma está previsto o
627 reassentamento. Eu só queria reforçar essa questão. Obrigada. **Antônio Carlos Zago (2º**
628 **Suplente), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Obrigado,
629 Conselheira Carolina. Mais ninguém inscrito? Emerson. **Emerson Gonçalves dos Santos**
630 **(Titular), HOCDUA - Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento**
631 **Urbano e Ambiental:** Boa noite, Conselheiros. A discussão é super importante, até porque eu
632 também tô relatando outro processo aí que vai discutir uma questão de diretriz viária. Eu
633 acharia interessante, além do DEMHAB vir ao Conselho, também a SETARF, que tem muitas
634 situações de processos vêm apresentando essas diretrizes. Então, seria importante até para a
635 gente saber como é que vai ficar a questão da desapropriação, as famílias que vão ser
636 atingidas, como é que vai se dar esse processo, qual é a garantia e a validade para essas
637 famílias que moram há anos muitas vezes nesses locais. Então, a gente gostaria de ter sim, a
638 presença do DEMHAB e da SETARF para explicar uma boa parte desses processos que vêm



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

639 tramitando junto ao CMDUA. A Regularização Fundiária é importante, é importante o
640 desenvolvimento da cidade, mas nós temos que ter essas garantias para as famílias não serem
641 prejudicadas e a gente não causar mais um transtorno, além da calamidade que a gente vive
642 enfrentando. Obrigado. **Antônio Carlos Zago (2º Suplente), Sindicato das Indústrias da**
643 **Construção Civil – SINDUSCON:** Eu acho que assim, se manifestaram as pessoas,
644 Conselheiros que tinham interesse em se manifestar. Então, nós podemos encerrar essa parte
645 dos debates e ouvir da Conselheira relatora a sua manifestação. **Gabriela Brasil, Secretaria**
646 **Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Isto, até
647 Presidente, perdão, antes de passar a palavra, porque o pessoal está se manifestando contrário,
648 mas o parecer da relatora Jussara até foi recebido pela Secretaria e nós assim deixamos. Ele diz
649 que vai aguardar o voto vista. Então, muito importante sabermos qual é o voto da relatora
650 para aí sim, nominalmente, cada conselheiro se manifestar. Conselheira Jussara, por favor, com
651 a palavra. **Jussara Kalil Pires (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e**
652 **Ambiental – ABES/RS:** Então, a minha ideia, até porque eu já tinha conversado com o
653 Jackson e sabia que tinha essa questão aí da regularização. Então, a minha dúvida era um
654 pouco sobre isso e também que é um problema essa coisa, por isso que eu fiz questão que
655 fosse apresentado de novo pela Prefeitura o processo, porque a gente quando olha, o que tá no
656 processo, nem sempre consegue ver claramente, até porque não tem legenda. Eu até entendo, é
657 o jeito de colocar nesses processos virtuais às vezes, fica complicado. Mas o que eu
658 identifiquei? Que no leito dessa via projetada tem um número grande de casas, eu dei uma
659 olhada por cima, eram umas 40 casas, que é esse problema, vamos fazer o quê? Aí o que foi
660 colocado é que seriam removidos de qualquer forma porque estariam em área, tem parque e
661 APP, mas desta área a ser a alargada, digamos assim, seria mais esse parque que não explica
662 muito bem que parque é esse. Mas, de qualquer forma, o meu parecer foi no sentido... Eu
663 estava só esperando a confirmação do Jackson, mas eu entendo que um processo de
664 regularização fundiária é extremamente complexo, muito sofrido, muito debate e tal.
665 Conseguiram chegar numa planta de acordo da comunidade com o DEMHAB. Aí ainda tem
666 uma surpresinha, como disse. Então, o meu parecer é que esse gravame seja feito só após a
667 conclusão da regularização fundiária, porque a via não tem urgência, porque essa via, já que



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

668 não sabem o que vão fazer com aquelas pessoas que estão no leito da via. Então, a via não vai
669 ser implantada. Se a via não vai ser implantada agora, nada impede de se regularizar, daqui a
670 dois anos faz o gravame da via, depois de resolver o assunto. Então, diminui a angústia das
671 pessoas, não compromete o município no sentido que se é uma proposta do município, sempre
672 que tiver algum projeto, o município vai cuidar pra não fazer nada ali em cima. O que tá dito é
673 que é um parque, as pessoas vão ter que sair porque é um parque. Então, nada vai acontecer, a
674 via vai poder acontecer pra ser implantada daqui 4, 5, 6 anos, não tem porque fazer o gravame
675 neste momento e aumentar a angustia das pessoas. O meu parecer é que seja concluído o
676 processo de regularização. E depois de tudo isso resolvido, aí faz o gravame. Quando o
677 traçado é jogado em cima da realidade, a gente vê que tem umas pontinhas no início do
678 alargamento da via e mais pro final, pega algumas casas que estão ao norte ou ao sul, não me
679 lembro mais, mas nessa área que o DEMHAB disse. Tem algumas construções, não sei se são
680 dessas a serem regularizada ou alguma coisa que já está regularizada. Então, conclui o
681 processo de regularização, dá o documento para as famílias e depois faz o gravame. Então,
682 contrária ao gravame. **Antônio Carlos Zago (2º Suplente), Sindicato das Indústrias da**
683 **Construção Civil – SINDUSCON:** OK. Então é contrária. Vamos passar à votação, já que
684 foi discutido o processo e peço, por favor, que a Secretária Gabriela conduza o processo de
685 votação. **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
686 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Conselheiros, vou passar nominalmente a chamá-los. Então, o
687 parecer da relatora é contrário. A pergunta é: se acompanham a relatora no sentido contrário
688 ou se são favoráveis à minuta de resolução. Conselheira Andréia, DEMHAB, como vota?
689 **VOTAÇÃO: Andréia Teixeira Camisa (1ª Suplente), Departamento Municipal de**
690 **Habitação – DEMHAB:** Favorável. **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio**
691 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** A senhora é contrária a relatora?
692 **Andréia Teixeira Camisa (1ª Suplente), Departamento Municipal de Habitação –**
693 **DEMHAB:** Sim. **Antônio Carlos Zago (2º Suplente), Sindicato das Indústrias da**
694 **Construção Civil – SINDUSCON:** Favorável ao processo? **Andréia Teixeira Camisa (1ª**
695 **Suplente), Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB:** Sim. **Júlia Lopes de**
696 **Oliveira Freitas (1ª Suplente), Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC:** Eu



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

697 vou me abster. **Sônia Castro (Titular), Gabinete do Prefeito – GP:** Eu voto favorável ao
698 traçado proposto. **Elizabeth Peter Bertoglio (2ª Suplente), Fundação Estadual de**
699 **Planejamento Metropolitano Regional – METROPLAN:** Favorável ao traçado viário, mas
700 com a regularização fundiária de acordo na área. **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de**
701 **Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Conselheira, sem ressalvas. A
702 senhora concorda com a minuta ou concorda com a relatora? **Jussara Kalil Pires (Titular),**
703 **Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** Oi. Eu tô com o
704 áudio aberto aqui. Assim, Zago, eu vi que o meu áudio tá aberto. Está ficando confuso esse
705 negócio, porque assim, o voto é contrário não ao traçado, mas ao gravame em função de uma
706 questão de tempo. Então, eu acho que tem que definir se o voto é favorável ao parecer ou
707 contrário ao parecer, porque é isso que a gente vota e não e não à resolução. **Antônio Carlos**
708 **Zago (2º Suplente), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Tem
709 razão. Eu acho que fica melhor esclarecido. Favorável ou contrário ao relato da Conselheira
710 Jussara. **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
711 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Presidente, agora eu vou pedir a sua ajuda, porque de
712 repente, Conselheiros, eu é que tô fazendo um pouquinho de confusão. Vamos de novo.
713 Conselheira Elizabeth. **Elizabeth Peter Bertoglio (2ª Suplente), Fundação Estadual de**
714 **Planejamento Metropolitano Regional – METROPLAN:** Favorável ao gravame de traçado
715 viário. **Antônio Carlos Zago (2º Suplente), Sindicato das Indústrias da Construção Civil**
716 **– SINDUSCON:** É favorável ao gravame é contrário ao parecer da Conselheira Jussara. Eu
717 acho que para a coisa ficar bem clara, tem que votar assim: favorável ao relato da Conselheira
718 Jussara ou contrário ao relato da Conselheira Jussara. Fica bem claro. Nós vamos votar no
719 relato, não na proposição. Por favor, podemos continuar. Se alguém já deu o voto e não tinha
720 entendido desta forma, pode se manifestar. Então, favoráveis ou contrários ao relato da
721 Conselheira Jussara, que foi contrário ao gravame. **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de**
722 **Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Então, Presidente, o voto da
723 Conselheira Elizabeth é contrário ao relato da Conselheira Jussara. **Carolina Wallau de**
724 **Oliveira Kessler (2ª Suplente), Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e**
725 **Sustentabilidade – Smamus:** Eu posso fazer uma questão de ordem antes do voto? Eu sugiro



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

726 reiniciar a votação para que fique bem claro o voto em relação ao relato e não ao traçado.
727 **Antônio Carlos Zago (2º Suplente), Sindicato das Indústrias da Construção Civil –**
728 **SINDUSCON:** Eu tô tendo essa percepção, porque senão vai dar confusão. Vamos
729 recomençar, então? Eu sugiro que a gente invista, não perca tempo, mas invista nesse tempo
730 para ficar claro. Obrigado pela colaboração, Conselheira. **Gabriela Brasil, Secretaria**
731 **Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Conselheiro
732 Emerson tem uma questão de ordem também. **Emerson Gonçalves dos Santos (Titular),**
733 **HOCDUA - Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e**
734 **Ambiental:** Bem, a minha questão de ordem é em relação que, na verdade, o voto da relatora
735 é contrário. Então, é contrário ou favorável. Eu acho que não tem que ter outra situação,
736 porque se votar favorável, vai confundir aí as pessoas. **Antônio Carlos Zago (2º Suplente),**
737 **Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** É favorável ao relato ou
738 contrário ao relato? Está sendo votado o relato. **Emerson Gonçalves dos Santos (Titular),**
739 **HOCDUA - Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e**
740 **Ambiental:** Mas é um voto contrário à proposta do relato. **Antônio Carlos Zago (2º**
741 **Suplente), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Se eu concordo
742 com a Conselheira Jussara, que é contrária ao gravame, eu digo que eu acompanho a
743 Conselheira Jussara. **Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), HOCDUA - Temática de**
744 **Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental:** Tá bom,
745 então. Obrigado. **Antônio Carlos Zago (2º Suplente), Sindicato das Indústrias da**
746 **Construção Civil – SINDUSCON:** Então, vamos lá. Espero não ter confundido mais todo
747 mundo. Mas o voto é esse: favorável ou contrário ao relato da Conselheira Jussara. **Gabriela**
748 **Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**
749 **SMAMUS:** E eu confesso, Presidente, com toda humildade, que para mim também tá um
750 pouquinho confuso, então, peço desculpas, pessoal. Vamos começar de novo. **VOTACÃO:**
751 **Andréia Teixeira Camisa (1ª Suplente), Departamento Municipal de Habitação –**
752 **DEM HAB:** Contrária. Contrário. **Júlia Lopes de Oliveira Freitas (1ª Suplente), Empresa**
753 **Pública de Transporte e Circulação – EPTC:** Abstenção. **Sônia Castro (Titular),**
754 **Gabinete do Prefeito – GP:** Contrária. **Elizabeth Peter Bertoglio (2ª Suplente), Fundação**



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

755 **Estadual de Planejamento Metropolitano Regional – METROPLAN:** Contrária. **Carolina**
756 **Wallau de Oliveira Kessler (2ª Suplente), Secretaria de Municipal de Meio Ambiente,**
757 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Contrária. **Fernanda Brito da Silveira**
758 **(Titular), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDET:** Eu sou
759 contrária ao parecer. **Glauber Douglas do Nascimento Mello (Titular), Secretaria**
760 **Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI:** Contrário ao parecer. **Wilson Abascal**
761 **Pastorini (2º Suplente), Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV:** Eu me
762 abstenho. **Eveline Araújo Rodrigues (1ª Suplente), Universidade Federal do Rio Grande**
763 **do Sul – UFRGS:** Oi, eu acompanho a relatora, então, sou favorável. **Jussara Kalil Pires**
764 **(Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:**
765 **Contrária. Fernando Campos Costa (Titular), Amigos da Terra:** Pelo direito à moradia, eu
766 sou favorável ao relatório. **Paulo Bins Ely (Titular), CRECI:** Nesse caso, eu me abstenho.
767 **Diogo Ferreira Schiaffino (Titular), SERGS:** Eu sou contrário ao parecer da relatora. **Jorge**
768 **Larre Lopes (Titular), STICC:** Abstenção. **Ana Cláudia Narvaez Bestetti (Titular),**
769 **Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre – CDL-POA:** Eu acompanho a Conselheira
770 Jussara. Favorável. **Daniela Beling Pinheiro (Titular), OAB-RS:** Contrária ao parecer.
771 **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:**
772 Favorável ao parecer da relatora, com a inclusão do nosso parecer de vista. **Jackson Roberto**
773 **Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3:** Eu
774 acompanho logicamente a nobre colega relatora. **Paulo Eduardo Francisco Gadea (Titular),**
775 **Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 4:** Eu sou favorável a relatora. **Wagner**
776 **Pereira dos Santos (1º Suplente), Região de Gestão de Planejamento Cinco – RGP. 5:**
777 Acompanho a relatora, favorável. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de**
778 **Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Acompanho a relatora, conforme minha
779 manifestação. **Jane Eliane Ferreira Brochado (1ª Suplente), Região de Gestão de**
780 **Planejamento Sete – RGP. 7:** Eu acompanho a relatora. **Eldir José Gazzola Antonini (2ª**
781 **Suplente), Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8:** Eu me abstenho. **Emerson**
782 **Gonçalves dos Santos (Titular), HOCDUA - Temática de Habitação, Organização da**
783 **Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental:** Acompanho a relatora, considerando a



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

784 vista. **Gabriela Brasil, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
785 **Sustentabilidade – SMAMUS:** OK. Vou fazer a contagem dos votos, Presidente: 10
786 favoráveis, 08 contrários e 05 abstenções. **Antônio Carlos Zago (2º Suplente), Sindicato das**
787 **Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Então, pela votação, foi **APROVADO O**
788 **RELATÓRIO** da Conselheira. **Gabriela Brasil, Secretária Municipal de Meio Ambiente,**
789 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Foi vencido o voto do relator. Pelo artigo 23,
790 eu tenho aqui no nosso regimento interno: "A votação terá início após a manifestação dos
791 conselheiros que desejarem fazer uso da palavra, mediante declaração do Presidente que estão
792 encerrados os debates. O processo de votação será nominal e aberto". Deixa eu só localizar
793 aqui onde que está o artigo: "Vencido o parecer do relator, o Presidente designará na mesma
794 sessão um signatário do voto vencedor para elaboração, leitura e apreciação de novo parecer
795 para a próxima sessão, o qual fará novo relato, podendo os conselheiros pedirem
796 esclarecimentos quando será submetido à votação do novo parecer, sendo precluso o direito de
797 vista". **Antônio Carlos Zago (2º Suplente), Sindicato das Indústrias da Construção Civil**
798 **– SINDUSCON:** Mas nesse caso, Secretária, o parecer foi aprovado. Se nós não
799 aprovássemos o parecer mudaria o relatório o relatório. Então, nesse caso, foi perfeita a
800 votação e o parecer da Conselheira Jussara foi aprovado, e foi reprovado, então, a proposta da
801 Prefeitura de gravame. **Gabriela Brasil, Secretária Municipal de Meio Ambiente,**
802 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Então, perdão, conselheiros e perdão
803 Presidente. Isso aí. **Antônio Carlos Zago (2º Suplente), Sindicato das Indústrias da**
804 **Construção Civil – SINDUSCON:** OK. Então, passamos para a consideração da vista e a
805 preocupação com a questão da realocação dos moradores, para que em tempo oportuno a
806 Prefeitura talvez possa apresentar uma outra proposta contemplando essas questões. E
807 passamos, então, Secretária, por favor, qual é o próximo processo? **Gabriela Brasil,**
808 **Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**
809 Sim. Nós estamos então, Presidente, com o 4.02 em diligência. O 4.03 tínhamos pedido de
810 vista da Conselheira Vanessa, mas eu acredito que ela não esteja presente. É com o processo
811 de relatoria da EPTC, então, ele fica automaticamente prorrogado, entendo eu. O próximo
812 processo é da relatoria do GP 4.04. Só voltando no processo 4.03, a vista da Conselheira



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

813 Vanessa, foi solicitado para prorrogar para esta reunião e ela não vai conseguir apresentar
814 hoje. **Antônio Carlos Zago (2º Suplente), Sindicato das Indústrias da Construção Civil –**
815 **SINDUSCON:** Ela encaminhou, mas ela não está presente. Nesse caso, ela não estando
816 presente, não pode ser lido o relato e proceder à votação? Eu não sei se eu pergunto, acredito
817 que uma votação do plenário nesse sentido. **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio**
818 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Presidente. Questão de ordem do
819 Conselheiro Gomes. Gomes, por favor. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de**
820 **Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Boa noite, Conselheiros, Presidente. Eu não sei se
821 entendi direito, porque o que acontece? Quando o relato, lá no anterior, o processo do
822 relatado pela Jussara. Quando o parecer vencedor foi o contrário, que é o caso dela, ela
823 relatou, o Conselho concordou com ela. Pelo que eu sei, pelo que eu lembro, do Regimento
824 Interno, deve ser nomeado um próximo relator da posição que venceu. Certo. E isso deve ser
825 feito agora no Conselho. **Antônio Carlos Zago (2º Suplente), Sindicato das Indústrias da**
826 **Construção Civil – SINDUSCON:** Não, Conselheiro, o parecer Sim. Deve ser feito agora e
827 aí.. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis –**
828 **RGP. 6:** Não, mas vai ser feito um novo relato para uma nova votação. **Antônio Carlos**
829 **Zago (2º Suplente), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Não, o
830 relatório, não. Assim, se por acaso a Conselheira Jussara tivesse feito um relatório contrário e
831 posto em votação o relatório da conselheira, ela perdesse o voto, seria nomeado um outro
832 conselheiro para fazer um relatório favorável e submeter de novo à apreciação. Como o
833 parecer dela foi votado e ganhou a votação, foi reprovado o processo. **Luiz Antônio**
834 **Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Conselheiro
835 Zago, você tem absoluta razão. É verdade. Eu peço desculpa. Obrigado. **Antônio Carlos**
836 **Zago (2º Suplente), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** OK.
837 Com relação à questão, eu peço se alguém se manifeste, eu não sei como agir, sinceramente.
838 Eu acho que não tá posto isso no Regimento Interno. No caso, processo que nós estamos para
839 votar agora, o 4.03, tinha a vista da Conselheira Vanessa. Ela pediu para prorrogar. Nesse
840 ínterim, ela mandou o processo, ela mandou o relatório dela de vista por escrito, porém, por
841 razões particulares não pode estar na reunião e para não prejudicar o processo, eu pergunto se



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

842 nós podemos ler o parecer da Conselheira Vanessa e proceder à votação formalmente?
843 Conselheiro Emerson está referindo que tem suplente da região dois. O suplente da região
844 dois, a Senhora Fabiana e a Senhora Gabriela. Estão presentes? **Gabriela Brasil, Secretária**
845 **Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Senhora
846 Fabiana. Não, Senhora Fabiana, não. Senhora Gabriela também não. **Antônio Carlos Zago (2º**
847 **Suplente), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Conselheiro
848 Emerson, elas não estão. Tem ninguém neste momento da RGP2. Por isso, fica a questão. O
849 plenário responde nesses casos de omissão do regimento. Então, se ninguém é contrário, eu
850 gostaria de que fosse lido o parecer da Conselheira Vanessa e depois passar para os debates e a
851 votação do processo. **Sônia Castro (Titular), Gabinete do Prefeito – GP:** Presidente,
852 questão de ordem da Conselheira Sônia. Por favor, Conselheira Sônia. **Sônia Castro**
853 **(Titular), Gabinete do Prefeito – GP:** Não, na verdade, só queria comentar pelo tempo que
854 eu participo do Conselho, eu nunca vi nenhum relato que não fosse do próprio relator. Eu não
855 sei se isso é impeditivo ou não, sempre quando o relator não está ficava para próxima reunião.
856 Porque ele que fez o relato, ele que tem condições de defender. Eu acho que a gente perde um
857 pouco na qualidade daquilo que foi analisado. Eu nunca vi, não sei os demais conselheiros se
858 teriam essa experiência. Eu acredito que não. **Antônio Carlos Zago (2º Suplente), Sindicato**
859 **das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Conselheira Sônia, o relato é da
860 Conselheira Júlia. Ela está presente. Quem não está é o relato vista. **Sônia Castro (Titular),**
861 **Gabinete do Prefeito – GP:** Tudo bem, tudo bem. Tá certo. **Antônio Carlos Zago (2º**
862 **Suplente), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Não é o relato
863 principal, é o de vista. Conselheiro Gomes, questão de ordem. Com a palavra, conselheiro
864 Gomes. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis**
865 **– RGP. 6:** Como é processo de vista, a questão de deliberar é se alguém lê ou se não lê, mas
866 nós vamos pra votação. Eu concordo com o Zago, eu leria. O Presidente poderia ler o relato
867 da conselheira, né? Porque nós vamos pra votação. Ou a gente vai ignorar o relato dela por
868 não estar presente, mas ele existe, tá registrado, né? E eu acho que existe alguma coisa de
869 relato por escrito que se mande ao Conselho, numa das alterações que a gente fez, eu acho que
870 lá na época do Fernando lá atrás. Então, acho que não prejudica, digamos, a qualidade do



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

871 trabalho do Conselho fazendo a leitura. Então, vamos proceder. **Antônio Carlos Zago (2º**
872 **Suplente), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Obrigado,
873 Conselheiro Gomes. Obrigado. Então, vamos proceder, então, à leitura, pode ser, Secretária?
874 **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade**
875 **– SMAMUS:** Pode ser. Eu vou compartilhar a tela com os senhores, do relato, porque ele foi
876 recebido pela Secretaria Executiva, e vou fazer a leitura, então. O relato de vista. Relato
877 favorável ao parecer e favorável ao desgravame. Processo 22.0.000117487-1. Interessada:
878 União Sul Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia. Endereço: PSG1, João Wallig e
879 Roque Callage. Informações gerais. O processo em questão refere-se à solicitação de
880 desgravame de uma passagem de pedestres localizada entre a Avenida João Wallig e a Rua
881 Roque Callage. A União Sul Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia expressou interesse
882 na aquisição desta área municipal adjacente ao seu imóvel para a desafetação e aquisição da
883 passagem de pedestres. Relato favorável ao parecer. A análise deve considerar os benefícios
884 potenciais da desafetação da passagem de pedestres. Primeiramente, a União Sul Brasileira da
885 Igreja Adventista do Sétimo Dia possui um histórico de comprometimento com a comunidade
886 local, realizando diversas atividades sociais e comunitárias. A aquisição da área permitirá que a
887 igreja expanda suas atividades e ofereça mais serviços à população. Além disso, a passagem de
888 pedestres atualmente não é utilizada de maneira eficiente, sendo ocupada irregularmente por
889 um estacionamento. A regularização desta área pode contribuir para uma melhor organização
890 do espaço urbano, evitando o uso irregular e possivelmente promovendo melhorias na
891 segurança local. Uma vez que áreas desocupadas e mal utilizadas podem se tornar pontos de
892 insegurança. Ponto três: mobilidade e conformidade. Neste sentido, entendemos que não há
893 prejuízo à mobilidade com o desgravame da referida passagem, visto que o quarteirão maior
894 resultante do primeiro do perímetro formado pelas vias João Wallig, Rua Sapé, Roque Callage
895 e Umbu tem aproximadamente 24.000 m², área que aproxima-se ao ideal estabelecido pelo
896 PDDUA. Conclusão: Levando em consideração o compromisso da União Sul Brasileira da
897 Igreja Adventista do Sétimo Dia com a comunidade, os benefícios potenciais para organização
898 do espaço urbano, manifesto favoravelmente ao desgravame da passagem de pedestres João
899 Wallig e Roque Callage. Esta ação pode resultar em uma melhor utilização do espaço,



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

900 contribuindo para o bem-estar da comunidade e para um desenvolvimento urbano mais eficaz.
901 Atenciosamente, Vanessa Gomes, RGP 2. **Antônio Carlos Zago (2º Suplente), Sindicato**
902 **das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Muito obrigado, Secretária Gabriela.
903 Eu acho que ficou bem claro no relato de vista, que é favorável, os argumentos são suficientes
904 também para nós entendermos que a região de planejamento, através da sua da sua conselheira,
905 é favorável ao relato. E nós passamos, então, para os debates. Alguém se inscreve para os
906 debates? **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
907 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Por enquanto, não existe, não temos inscrição no chat,
908 Presidente. **Antônio Carlos Zago (2º Suplente), Sindicato das Indústrias da Construção**
909 **Civil – SINDUSCON:** Sem haver inscrições, podemos passar para a votação. **Gabriela**
910 **Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**
911 **SMAMUS:** Conselheiro Jackson pediu inscrição. Por favor, Conselheiro Jackson. **Jackson**
912 **Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento Três –**
913 **RGP. 3:** Bom, a minha posição é favorável ao desgravame. Já foi manifestado num relato de
914 vista anterior que eu fiz, até porque tinha uma ansiedade da comunidade envolvida. Só queria
915 registrar isso. Parabéns a ao Zago pela condução. **Antônio Carlos Zago (2º Suplente),**
916 **Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Muito bem. Então,
917 podemos votar. Por favor. **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente,**
918 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Então, vou passar à chamada nominal, então, o
919 parecer é de relatoria da Conselheira Júlia, da EPTC, onde o relato dela é favorável.
920 Conselheira Andréia, primeira a votar pelo DEMHAB. Com a palavra. **VOTACÃO: Andréia**
921 **Teixeira Camisa (1ª Suplente), Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB:**
922 Favorável. **Sônia Castro (Titular), Gabinete do Prefeito – GP:** Favorável. **Elizabeth Peter**
923 **Bertoglio (2ª Suplente), Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano Regional –**
924 **METROPLAN:** Favorável. **Carolina Wallau de Oliveira Kessler (2ª Suplente), Secretaria**
925 **de Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**
926 (Conselheira Carolina precisou sair). **Fernanda Brito da Silveira (Titular), Secretaria**
927 **Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDDET:** Acompanho a relatora, favorável.
928 **Glauber Douglas do Nascimento Mello (Titular), Secretaria Municipal de Obras e**



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

929 **Infraestrutura – SMOI:** Favorável. **Wilson Abascal Pastorini (2º Suplente), Secretaria**
930 **Municipal de Governança Local – SMGOV:** Favorável. **Eveline Araújo Rodrigues (1ª**
931 **Suplente), Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS:** Favorável. **Jussara**
932 **Kalil Pires (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental –**
933 **ABES/RS:** Contrária. **Fernando Campos Costa (Titular), Amigos da Terra:** Contrário.
934 **Paulo Bins Ely (Titular), CRECI:** Favorável. **Diogo Ferreira Schiaffino (Titular),**
935 **SERGS:** Favorável. **Jorge Larre Lopes (Titular), STICC:** Favorável. **Ana Cláudia**
936 **Narvaez Bestetti (Titular), Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre – CDL-POA:**
937 **(Ausentou-se). Daniela Beling Pinheiro (Titular), OAB-RS:** Favorável. **Felisberto Seabra**
938 **Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** (Ausentou-se).
939 **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade**
940 **– SMAMUS:** Conselheira Vanessa não está, mas emitiu voto vista favorável. **Jackson**
941 **Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento Três –**
942 **RGP. 3:** Totalmente favorável. **Paulo Eduardo Francisco Gadea (Titular), Região de**
943 **Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 4:** Favorável. **Wagner Pereira dos Santos (1º**
944 **Suplente), Região de Gestão de Planejamento Cinco – RGP. 5:** Favorável. **Luiz Antônio**
945 **Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Acompanho
946 o relatório, favorável. **Jane Eliane Ferreira Brochado (1ª Suplente), Região de Gestão de**
947 **Planejamento Sete – RGP. 7:** Eu vou acompanhar a relatora. Favorável. **Eldir José Gazzola**
948 **Antonini (2ª Suplente), Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8:** (Ausentou-se).
949 **Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), HOCDUA - Temática de Habitação,**
950 **Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental:** Acompanho a relatora.
951 Favorável. **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
952 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Tá bem, vou fazer a contagem dos votos: votos favoráveis e
953 02 contrários, Presidente. Então, está **APROVADO O RELATO DO ITEM 4.03.** **Antônio**
954 **Carlos Zago (2º Suplente), Sindicato das Indústrias da Construção Civil –**
955 **SINDUSCON:** Conselheiros, nós estamos já com adiantado da hora, 19h53min. Não daria
956 tempo de nós fazermos novos relatos, nem a apresentação. Então, vamos encerrar esta
957 reunião. Considerando sempre, e até passo a palavra pra Secretária Gabriela, porque agora na



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

958 próxima pauta vai vir reordenado os números dos processos. Por favor, Gabriela, só explicar,
959 porque a gente não se confunde na próxima. **Gabriela Brasil, Secretária Municipal de Meio**
960 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Sim. Muito importante, Presidente,
961 obrigada. Então, pessoal, a gente sempre pede atenção. Processo 4.01 foi votado, então,
962 obviamente, não estará na pauta. O 4.02 se tornará o 4.01. O 4.03 foi votado. Então, o 4.04 se
963 tornará o 4.02 e assim sucessivamente. Peço que os senhores observem essa numeração e
964 também, sempre acompanhem o último arquivo que eu mando, que é onde tem os links sempre
965 atualizados para acesso. **Antônio Carlos Zago (2º Suplente), Sindicato das Indústrias da**
966 **Construção Civil – SINDUSCON:** Muito bem. Obrigado, Secretária. Obrigado a todos. Uma
967 boa noite e até a próxima quarta-feira.

968 Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Plenária do Conselho Municipal de
969 Desenvolvimento Urbano e Ambiental – CMDUA, às 19h55min, da qual foi lavrada a presente ata por
970 mim, Patrícia Costa, sob o Registro nº 225257/2003 – FEPLAM, prevalecendo o princípio da presunção
971 de veracidade.